



PREFEITURA DE
PENTECOSTE
UM NOVO GOVERNO PARA TODOS



**ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DA PROVA DE CONCEITO
PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2026**

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 08:00 (oito) horas, reuniram-se, na sala de reuniões da Prefeitura de Pentecoste/CE, situada à Praça Bernardino Gomes Bezerra nº 457 – Pentecoste/CE, os membros da Comissão Especial designada por Portaria nº 2026.04.22.001, o Sr. Edineudo Almeida Da Silva Sousa, CPF nº 069.0XX.3XX-82 – Equipe de Apoio à Licitação, O sr. Thiago Dos Santos Fernandes, CPF nº 077.3XX.1XX-48 – Coordenador Geral de Controle Interno e o Sr. Antônio Gleison Alves Pereira, CPF nº 011.4XX.2XX-60 – Coordenador de Tecnologia da Informação para realização da sessão interna para julgamento da Prova de Conceito (POC), em atendimento ao disposto no Item 7.12 - O licitante provisoriamente declarado vencedor deverá submeter-se a uma Prova de Conceito - POC, prevista no Edital do Pregão Eletrônico nº 00.001/2026.

Registra-se que, dentro do prazo estabelecido em sessão pública, foram encaminhadas manifestações e apontamentos por parte de licitantes participantes, por meio do endereço eletrônico institucional licitacoes@pentecoste.ce.gov.br, conforme previamente consignado, como se vê em anexos.

Dentre as manifestações recebidas, consta o envio de apontamentos técnicos relacionados à Prova de Conceito (POC) apresentada pela empresa 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA e 13 SOLUÇÕES LTDA, os quais foram devidamente protocolados e passam a integrar os autos do processo administrativo.

Ressalta-se que tais apontamentos possuem caráter meramente opinativo e contributivo, não implicando, por si só, em qualquer juízo antecipado de valor por parte da Administração, sendo assegurada a análise técnica imparcial por parte da Comissão Especial designada.

Informa-se, ainda, que todas as manifestações recebidas foram devidamente analisadas em conjunto com os demais elementos constantes da sessão pública, incluindo a apresentação realizada, os registros formais e os critérios objetivos definidos no Termo de Referência, com vistas a subsidiar a elaboração do Parecer Técnico conclusivo da Prova de Conceito (POC).

Esta sessão teve por objetivo julgar o que houve de verificação quanto aos atendimentos das funcionalidades e requisitos técnicos exigidos para a solução de Registro de Preços visando contratação para Locação de software informatizado e integrado voltado à gestão da frota municipal, para aquisição de combustíveis e intermediação de serviços de manutenção de equipamentos, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento de combustíveis (gasolina, etanol, e óleo diesel) Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, incluindo aquisição de peças reposição de pneus e acessórios, e equipamentos para



atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município De Pentecoste – CE, conforme previsto no edital.

Trata-se da análise da Prova de Conceito (POC) apresentada pela empresa 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame.

A avaliação foi realizada com base: No Termo de Referência; Na apresentação prática do sistema; Nos registros da sessão pública; Nos apontamentos encaminhados pelas empresas: PRIME CONSULTORIA e 13 SOLUÇÕES LTDA e no levantamento técnico da própria Comissão.

Ressalta-se que os apontamentos externos foram considerados como subsídio, sendo a conclusão baseada na análise técnica independente da Comissão.

MATRIZ DE JULGAMENTO DA POC

ITEM	REQUISITO	RESULTADO	FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA
1	Criar departamentos e subdepartamentos em mais de uma secretaria e Criar 1 usuário com acesso a 3 departamentos.	ATENDE AO REQUISITO	A Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA apresentou manifestação pela desaprovção, argumentando que a 07SERV atendeu o item de forma Parcial, conforme verificado em parecer, no entanto, a Comissão avalia que a demonstração para este Item com o cadastro apresentado, é critério valido e que demonstrou a capacidade do sistema na criação de Departamentos e usuários, atendendo a este requisito.
2	O sistema deverá fazer a diferenciação entre os grupos de usuários por meio de mecanismos de perfil de acesso (Externo, Interno e Administradores), onde cada perfil deve possuir acesso a determinadas áreas e possui permissões específicas dentro do software. Um usuário pode ter acesso a mais de um perfil e selecionar qual perfil ele deseja utilizar na operação atual.	ATENDE AO REQUISITO	A Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA apresentou manifestação pela desaprovção, argumentando que a 07SERV atendeu o item de forma Parcial, "Foi apresentado apenas o funcionamento uma restrição para o usuário", conforme verificado em parecer, no entanto, a Comissão avalia que a demonstração para este Item com o cadastro apresentado, é critério valido e que demonstrou a diferenciação de Perfil, atendendo a este requisito.
3	Registrar um veículo contendo minimamente Placa, Renavam,	NÃO ATENDE	Algumas observações técnicas demonstram o atendimento





	Chassi, Tipo de veículo, Cidade e Unidade da Federação do emplacamento, Ano de Fabricação e do Modelo, Marca, Modelo/Versão, Cor Predominante, Tipo de Combustível, foto, gestor do veículo, data e Valor de Aquisição, Secretaria e departamento. Fazer o registro dos pneus do veículo informando a data, o valor e a KM do veículo para cada pneu.		parcial para este item. Quanto a possibilidade de registro fotográfico do veículo, o apresentador demonstrou o cadastrado biométrico e não foi apresentado o veículo cadastrado com todas as informações inseridas em tela para este item.
4	Registrar um motorista contendo Nome, telefone, foto, secretaria, número/ validade da CNH, matrícula e definir como usuário do sistema	ATENDE AO REQUISITO	-
5	Registrar um contrato de locação de veículos para um fornecedor e registrar os veículos mantendo o valor mensal e o tipo de cobrança (valor Fixo ou por Km rodado), registrar um contrato de combustível para os tipos Diesel, Gasolina e Etanol e registrar o preço do combustível para esses tipos.	NÃO ATENDE	Verificou-se que o sistema não realiza o cadastro de contratos de forma centralizada, limitando-se ao registro por veículo, o que gera duplicidade de informações para o mesmo fornecedor e compromete a gestão contratual exigida. Ademais, não houve demonstração adequada dos tipos de cobrança (valor fixo e por quilometragem), nem do funcionamento completo dos contratos de combustível para todos os tipos previstos. Não atende.
6	Realizar um abastecimento através das seguintes formas: Autorização via QRCode, abastecimento via cartão de combustível, manual com os registros mínimos de fornecedor, tipo de combustível, qtd de litros, valor unitário, odometro e motorista. Entrar no sistema como usuário do posto, realizar o abastecimento via autorização.	NÃO ATENDE	Verificou-se que a solução não demonstrou integralmente as formas de abastecimento exigidas. Não houve comprovação da geração de QRCode pelo sistema, tampouco da execução completa do abastecimento via autorização e em ambiente de usuário do posto. O abastecimento manual não foi finalizado com todos os dados obrigatórios, incluindo o valor unitário. Ademais, constatou-



			se inconsistência na aplicação dos valores de combustível, não sendo observada a vinculação dinâmica aos parâmetros contratuais, com definição fixa por veículo, o que compromete a confiabilidade e o controle dos custos. Não atende.
	Apresentar os indicadores QTD LITROS, VALOR GASTO, KM RODADOS, R\$ PREÇO P/KM, KM P/LITRO, VALOR UNIT MÉDIO dos abastecimentos mês a mês por fornecedor, veículos, secretaria		Verificou-se que o sistema não apresentou os indicadores exigidos de forma consolidada, especialmente quanto à geração de relatórios mês a mês por secretaria e à comparação de desempenho por modelo de veículo. Restou evidenciada a ausência de funcionalidade que permita análise comparativa entre veículos do mesmo modelo, inclusive em diferentes secretarias, conforme expressamente requerido. Tal limitação compromete a capacidade de gestão e análise dos dados. Não atende.
7	e apresentar o desempenho mensal dos veículos (KM Rodados, KM/L e VALOR/KM) em comparação com o respectivo modelo.	NÃO ATENDE	
8	Cadastrar as Infrações de trânsito, com todos os detalhes, de um veículo, fazer o registro no banco de dados, mantendo o tipo e categoria da multa, identificar o motorista com base na retirada do veículo na data e hora da multa e abrir um protocolo eletrônico para tramitação do processo da multa.	ATENDE AO REQUISITO	-
9	Fazer o registro de sinistro contendo minimamente o tipo de monta, Inclusão de fotos e registro do Processo de sinistro, com registro do motorista, endereço, responsabilidade, outros envolvidos, boletim de ocorrência e laudo da pericia. Criar um protocolo eletrônico com o relatório de sinistro para o gestor da secretaria responsável pelo	NÃO ATENDE	"Apresentador relatou que no momento não tem essa funcionalidade no sistema"



	veículo para as devidas providências..		
10	Definir o plano de manutenção para 3 tipos de veículos e apresentar quais veículos estão precisando realizar manutenção com base na quilometragem definida no plano.	ATENDE AO REQUISITO	-
11	Relacionar todos os serviços a fazer nos veículos e criar uma ordem de serviço para um veículo.	ATENDE AO REQUISITO	-
12	Entrar no sistema como motorista, retirar o veículo e realizar um checklist de saída. No checklist, informar defeitos em peças da lateria. Depois, fazer a entrega do veículo, informando os Km rodados e fazer o checklist de devolução, informando problemas no sistema de arrefecimento e suspensão do veículo. Durante a viagem registrar 2 passageiros, ocorrências e despesas com a viagem.	NÃO ATENDE	Verificou-se que o sistema não atendeu integralmente ao fluxo operacional exigido. O checklist apresentado limita-se a campos abertos, sem estrutura definida para registro dos itens do veículo, comprometendo a padronização e confiabilidade das informações. Ademais, não foi demonstrada a vinculação adequada entre o checklist, a viagem, os passageiros, ocorrências e despesas, tendo sido constatado que tais registros não são realizados pelo motorista no mesmo fluxo operacional, conforme exigido. Destaca-se, ainda, a ausência de registro formal de passageiros durante a execução da demonstração. Não atende.
13	Fazer um agendamento de veículo para uma determinada data e horário e encaminhar para autorização da viagem.	ATENDE AO REQUISITO	-
14	Entrar como gestor de frota, visualizar os defeitos apresentados nos checklists e abrir um serviço a realizar no veículo e em seguida associar à ordem de Serviço aberta. Criar um protocolo eletrônico com a ordem de serviço para aprovação do gestor.	ATENDE AO REQUISITO	-
15	A partir da ordem de serviço autorizada, iniciar um processo de manutenção na etapa de	NÃO ATENDE	Verificou-se que o sistema não possibilita a inclusão de

[Handwritten signature]



	orçamento contendo os serviços a serem realizados e enviar para uma ou mais oficinas credenciadas e permitir adicionar uma cotação de outra empresa diretamente pelo gestor de frotas para efeito de comparação de preços.		cotações externas pelo gestor de frotas, limitando o processo de orçamento às oficinas já cadastradas, sem permitir a comparação ampliada de preços conforme exigido. Tal limitação compromete a competitividade e a análise econômica das propostas de manutenção. Não atende.
16	Entrar no sistema como oficina credenciada e registrar as peças e serviços necessários para a realização da manutenção.	ATENDE AO REQUISITO	-
17	Emitir relatório de quantidade e valores gastos com manutenções mês a mês, gastos com peças mês a mês e gastos com pneus mês a mês por fornecedor, secretaria e modelo/veículo e uma comparação do desempenho do veículo em relação ao seu modelo.	NÃO ATENDE	Verificou-se a ausência de funcionalidade para emissão dos relatórios exigidos, incluindo a consolidação mensal de gastos com manutenções, peças e pneus, bem como a comparação de desempenho por modelo de veículo. Durante a apresentação, foi expressamente informado que tais funcionalidades não estão disponíveis no sistema. Não atende.
18	Gerar os arquivos do SIM referente ao mês atual e demonstrar que os arquivos seguem o padrão do Manual do SIM TCE 2025 dentro da mesma plataforma.	ATENDE AO REQUISITO	-
19	Demonstrar o fluxo de cartão de manutenção: Pedido pela Secretaria, encaminhamento do gestor de Frotas, registro de peças e serviços pelo fornecedor, registro de preços pelo fornecedor e outras empresas, autorização do serviço pelo gestor de frotas, com a assinatura Digital A1 ou A3 no documento pelo próprio sistema.	NÃO ATENDE	Verificou-se que o sistema não contempla o fluxo completo de manutenção conforme exigido, especialmente quanto à utilização de assinatura digital (A1 ou A3) no processo de autorização dos serviços. Durante a apresentação, foi informado que tal funcionalidade não está disponível na solução. Não atende.
20	Demonstrar a apuração dos abastecimentos pelo posto de	NÃO ATENDE	Verificou-se que o sistema não apresenta funcionalidade para



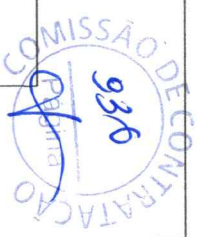
	combustível, com o relatório de abastecimentos realizados digitalmente com certificado A1 ou A3 pelo usuário do Posto.		apuração dos abastecimentos com emissão de relatórios assinados digitalmente por certificado A1 ou A3 pelo usuário do posto. Durante a demonstração, foi informado que tal funcionalidade não está disponível na solução. Não atende.
21	Apresentar um painel mês a mês para um determinado ano contendo as despesas dos veículos com Manutenções, Seguro, Combustíveis, Estacionamento, Taxas, Multas, Pedágio, Lavagem e Locação de forma textual e gráfica.	NÃO ATENDE	Verificou-se que o sistema não disponibiliza painel consolidado mês a mês com as despesas dos veículos, de forma textual e gráfica, conforme exigido. A solução apresentada limita-se a relatórios individualizados por veículo, não contemplando todas as categorias e consolidações requeridas. Ademais, foi informado durante a apresentação que a funcionalidade ainda não está disponível. Não atende.
22	Conter tela para adicionar empenho e controle de empenho mostrando valores empenhados, movimentações e saldos restantes para aqueles empenhos. Poder desativar, incluir secretaria, UO, departamento e poder anexar arquivo do empenho. Emitir relatório gerencial de empenhos	NÃO ATENDE	Verificou-se que o sistema não dispõe de funcionalidade para cadastro, controle e acompanhamento de empenhos, incluindo movimentações, saldos, vinculação por unidade administrativa e emissão de relatórios gerenciais. Durante a apresentação, foi informado que tal funcionalidade não está disponível na solução. Não atende.
23	Nos módulos de contratos, empenhos e tombamentos da frota, o sistema deverá possibilitar a consulta direta e integrada ao banco de dados do TCE, garantindo maior confiabilidade e transparência das informações registradas. Essa funcionalidade permitirá a conferência dos dados inseridos no sistema,	NÃO ATENDE	Verificou-se que o sistema não possui funcionalidade de consulta direta e integrada ao banco de dados do Tribunal de Contas, inviabilizando a validação cruzada das informações nos módulos de contratos, empenhos e tombamento da frota, conforme exigido. Durante a



	possibilitando a validação cruzada com os registros oficiais disponibilizados pelo Tribunal de Contas.		apresentação, foi informado que tal integração não está disponível na solução. Não atende.
24	O sistema deverá disponibilizar ao usuário a funcionalidade de emissão de relatórios de faturamento, contendo no mínimo os seguintes campos: (I) data do faturamento; (II) credenciado responsável; (III) número e/ou identificação do empenho vinculado; (IV) período de apuração; (V) descrição do item ou serviço faturado; (VI) valor unitário ou valor total. Os relatórios deverão estar disponíveis para exportação em formatos digitais amplamente utilizados, como PDF e Excel, de forma a atender às necessidades de auditoria, gestão e prestação de contas.	NÃO ATENDE	Verificou-se que o sistema não disponibiliza funcionalidade para emissão de relatórios de faturamento contendo os campos mínimos exigidos, tampouco a possibilidade de exportação em formatos como PDF e Excel. Durante a apresentação, foi informado que tal funcionalidade não está disponível na solução. Não atende.
25	O sistema deverá disponibilizar uma interface de visualização e gerenciamento das secretárias, com informações sobre orçamento, pedidos realizados, com barra de progresso visual com percentual de execução orçamentária, quantidade e detalhes de manutenções associados à Secretaria assim como o resumo financeiro por Secretaria em R\$, informando o valor destinado por empenho, valor utilizado em manutenções.	NÃO ATENDE	Verificou-se que o sistema não disponibiliza interface de visualização e gerenciamento por secretaria com informações consolidadas de orçamento, execução, pedidos e manutenções, incluindo barra de progresso e resumo financeiro conforme exigido. Durante a apresentação, foi informado que tal funcionalidade não está disponível na solução. Não atende.
26	O sistema deve permitir o uso de TAGs RFID e/ou QRCode para abastecimentos e Manutenção. O sistema deve permitir que o orçamento inicial seja aberto pela oficina credenciada para posterior apreciação do gestor da frota do Município de Pentecoste com os devidos custos de peças, serviços, tempo para realização dos serviços e garantia a ser fornecida em	ATENDE AO REQUISITO	-



<p>relação ao serviço prestado/peça disponibilizada. O sistema deve também permitir em qualquer momento a abertura de orçamento inicial pelo gestor da frota do Município e este direcionado para as empresas credenciadas com os itens e serviços já preenchidos.</p>		
<p>O sistema de manutenções deverá módulo específico de Business Intelligence (BI), (dashboard) interativo e responsivo e deverá permitir exportação dos dados (em PDF, Excel ou CSV) e impressão dos gráficos e relatórios, com as funcionalidades mínimas:</p> <p>a) Orçamento total anual disponível para a manutenção e o saldo restante e o valor comprometido com manutenções autorizadas;</p> <p>b) Listagem das secretarias com indicação gráfica da execução orçamentária, saldo total empenhado e saldo utilizado;</p> <p>27 c) Listagem dos últimos pedidos realizados, apresentando: Número identificador da ordem de serviço (ex: OS 30), secretária solicitante, situação atual do pedido (ex: Aguardando Ofertas, Aguardando Pagamento, etc.) e indicação visual por cores ou etiquetas que diferenciem o status de forma clara.</p> <p>d) Valor total consumido no período, total de pedidos em andamento, cancelados ou em contestação com filtros de períodos de análise semanal, mensal, trimestral e um ano;</p>	<p>NÃO ATENDE</p>	<p>Verificou-se que o sistema não dispõe de módulo de Business Intelligence com as funcionalidades mínimas exigidas, incluindo dashboards interativos, consolidação de dados, indicadores gerenciais e possibilidade de exportação e personalização de relatórios. Durante a apresentação, foi informado que a funcionalidade não está integralmente disponível na solução. Não atende.</p>



	<p>e) Gráfico com valor diário acumulado de orçamentos aceitos;</p> <p>f) Exibição gráfica do valor total utilizado e valores detalhados por cada secretaria (ex: barra vertical)</p> <p>g) Listagem e/ou gráfico dos itens mais frequentemente solicitados em pedidos;</p> <p>h) Criação de Relatório personalizado (real time) pelo próprio gestor do Município, permitindo escolher qualquer campo das tabelas que compõem a solução para exibição dos dados e filtros nos relatórios e devem ser impressos nos formatos PDF, XLS, WORD e HTML.</p>		
28	<p>Permitir a criação de parâmetros tais como Quilometragem mínima para troca de correia ou tempo de troca de bateria e alertar na Ordem de Serviço sobre troca prematura de peças em garantia e peças parametrizadas e alertar sobre a necessidade de executar serviços parametrizados como os citados acima com base na Km do veículo ou última troca.</p>	<p>NÃO ATENDE</p>	<p>Verificou-se que o sistema não disponibiliza funcionalidade para criação de parâmetros de manutenção, tampouco para emissão de alertas automáticos relacionados à troca de peças, garantias ou serviços baseados em quilometragem ou tempo de uso. Durante a apresentação, foi informado que tais funcionalidades não estão disponíveis na solução. Não atende.</p>
29	<p>Disponibilizar, em forma de mapa, a localização dos estabelecimentos da rede credenciada, de modo que seja possível visualizar, simultaneamente, as oficinas de uma determinada região. Esse mapa deve conter, no mínimo, das seguintes funcionalidades: Zoom e Elaboração e traçado de rotas.</p>	<p>ATENDE AO REQUISITO</p>	<p>-</p>



30	Deve possibilitar procedimento de vistoria por imagem, quando necessário, por meio de upload de fotografias do veículo. Possuir mecanismo de bloqueio para inserção de fotografias IGUALS nas ordens de serviços, independentemente de onde ela já tenha sido inserida e devendo apresentar o aviso quando ocorrer a inserção de uma foto igual na tela do orçamento.	ATENDE AO REQUISITO	-
31	O sistema deve conter a função controle de estoque, onde este deve ter a função para inclusão de peça, com conjunto de informações de identificação/marca/modelo/nº série, entre outras, com integração com as demais funcionalidades operacionais (usuário/oficina/almoxarifado) que fazem inclusão e baixa de unidades de peças/materiais de forma gerenciável.	NÃO ATENDE	Verificou-se que o sistema não dispõe de funcionalidade de controle de estoque, incluindo cadastro de peças com identificação completa, bem como integração com os demais módulos operacionais para controle de entradas e saídas. Durante a apresentação, foi informado que tal funcionalidade não está disponível na solução. Não atende.
32	Conter possibilidade de avaliar os serviços executados/peças disponibilizadas pelo estabelecimento na finalização da ordem de serviço a fim de classificar as oficinas com nota sobre a qualidade no atendimento/serviços prestados.	NÃO ATENDE	Item Não Apresentado.

A partir da avaliação técnica realizada, verificou-se que:

- Há **elevado número de itens NÃO ATENDIDOS**, inclusive funcionalidades essenciais;
- Diversos itens foram apresentados de forma **incompleta (PARCIAL)**, sem comprovação prática;
- Foram identificadas **inconsistências estruturais no sistema**, especialmente:
 - Modelagem inadequada de contratos (Item 5)
 - Ausência de módulos críticos (sinistro, BI, empenho, integração TCE)



- Falhas em relatórios gerenciais e indicadores

Diante da análise técnica minuciosa realizada pela Comissão Especial, considerando os critérios objetivos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, bem como as verificações efetuadas durante a apresentação da Prova de Conceito (POC), conclui-se que a solução apresentada pela empresa **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA** não atendeu de forma satisfatória ao conjunto dos requisitos técnicos exigidos.

Registra-se que, dos 32 (trinta e dois) itens avaliados, foi constatado número significativo de não conformidades, incluindo a ausência de funcionalidades essenciais, não demonstração de requisitos obrigatórios e atendimento parcial de aspectos estruturantes do sistema, comprometendo diretamente a aderência da solução às necessidades da Administração Pública.

Destaca-se, ainda, que o Edital estabeleceu como condição de aprovação o atendimento mínimo superior a 95% (noventa e cinco por cento) dos requisitos técnicos, o que não foi alcançado pela licitante, conforme evidenciado na matriz de julgamento constante do parecer técnico.

As inconsistências verificadas não se limitam a aspectos pontuais, mas abrangem funcionalidades críticas relacionadas à gestão contratual, controle de abastecimento, relatórios gerenciais, integração com órgãos de controle, mecanismos de transparência, bem como módulos essenciais como BI, empenhos, faturamento e controle de estoque, o que inviabiliza a homologação da solução no contexto das exigências editalícias.

Dessa forma, com fundamento nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, a Comissão Especial CONCLUI PELA DESAPROVAÇÃO da Prova de Conceito (POC) apresentada pela empresa **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, opinando, por conseguinte, pela sua **DECLASSIFICAÇÃO** no certame, nos termos do edital.

Por fim, determina-se o encaminhamento do presente parecer à autoridade competente e ao Pregoeiro para as providências subsequentes, inclusive quanto à convocação da licitante remanescente, observada a ordem de classificação, para continuidade do procedimento licitatório.



PREFEITURA DE
PENTECOSTE
UM NOVO GOVERNO PARA TODOS



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

Pentecoste/CE, 27 de Abril de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Portaria nº 202604001

Nome	Cargo/Função	ASSINATURAS
Edineudo Almeida Da Silva Sousa	Equipe de Apoio à Licitação	
Antônio Gleison Alves Pereira	Coordenador de Tecnologia da Informação	
Thiago Dos Santos Fernandes	Coordenador Geral de Controle Interno	

Anexos à presente ata:

Relatório de Análise de Apresentação da Prova de Conceito – POC: 13 SOLUÇÕES LTDA – CNPJ nº 03.307.395/0001-68 e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 05.340.639/0001-30



À

**COMISSÃO AVALIADORA DA PROVA DE CONCEITO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001-2026-PERP DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE**

Processo Administrativo nº 00010.20251215/0001-66

**MANIFESTAÇÃO TÉCNICA SOBRE A PROVA DE CONCEITO
APRESENTADA PELA EMPRESA 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**

I3 SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.307.395/0001-68, com sede à Avenida Dom Luís, nº 500, sala 1515, bairro Aldeota, Fortaleza/CE – CEP 60.822-270, neste ato representada por sua Diretora-Geral, Sra. **Ana Cláudia Gomes Batista Rodrigues**, portadora do CPF nº 506.537.503-82, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **MANIFESTAÇÃO TÉCNICA SOBRE A PROVA DE CONCEITO APRESENTADA PELA EMPRESA 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA** pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

<http://www.scmweb.com.br>

<http://www.i3s.com.br>

CNPJ 03.307.395/0001-68

adm.i3solucoes@gmail.com

Fone: (85) - 9.9998-9237

Fax: (85) - 3055-5870

Av. Dr. Cardoso de Melo, nº1070 - 5º Andar
Bairro Vila Olímpia, São Paulo -SP

R. Des. Jose Gil de Carvalho, 170
Sala 05 – Cambéba – Fortaleza - CE

I. DA DELIMITAÇÃO DA PRESENTE MANIFESTAÇÃO

A presente manifestação tem por objeto exclusivo a análise técnica da Prova de Conceito realizada pela empresa 7SERV em 23/04/2026, em observância à solicitação formulada no âmbito da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00.001-2026-PERP.



Busca-se, assim, contribuir objetivamente para o juízo técnico dessa Comissão Avaliadora, à luz do edital republicado, do Termo de Referência retificado e das anotações técnicas formalizadas pelo Sr. Erick Luã.

Não se pretende, aqui, rediscutir fases pretéritas do certame, tampouco produzir juízo abstrato sobre a conveniência da solução apresentada pela licitante avaliada. O que se submete à apreciação dessa Comissão é questão estritamente objetiva: a empresa 7SERV não demonstrou, durante a realização da Prova de Conceito, o atendimento mínimo de 95% dos requisitos exigidos no checklist editalício.

II. DO REGIME EDITALÍCIO DA PROVA DE CONCEITO E DA CONSEQUÊNCIA JURÍDICA DO NÃO ATENDIMENTO DO PERCENTUAL MÍNIMO

O instrumento convocatório dispõe que o licitante provisoriamente declarado vencedor deverá se submeter à Prova de Conceito, que deverá ser realizada em sessão pública, com emissão posterior de Termo de Avaliação assinado por todos os membros da Comissão, constando justificativa para os itens reprovados, e estabelece, de maneira expressa, que será desclassificada a proposta do licitante cuja PoC não atenda ao mínimo de 95% dos requisitos durante sua realização.

No mesmo sentido, o Termo de Referência retificado reproduz a mesma lógica normativa: a PoC deve ser iniciada em até 3 dias úteis da convocação, terá duração

<http://www.scmweb.com.br>



<http://www.i3s.com.br>
CNPJ 03.307.395/0001-68

adm.i3solucoes@gmail.com



Fone: (85) - 9.9998-9237
Fax: (85) - 3055-5870

Av. Dr. Cardoso de Melo, nº1070 - 5º Andar
Bairro Vila Olimpia, São Paulo -SP



R. Des. Jose Gil de Carvalho, 170
Sala 05 – Cambéba – Fortaleza - CE



máxima de um dia útil, prorrogável se necessário, e a licitante será desclassificada caso não atenda ao mínimo de 95% dos requisitos da PoC durante sua realização.

O checklist constante do edital/TR contém 32 requisitos técnicos. Portanto, a aprovação da licitante exigia a demonstração satisfatória de, ao menos, 31 itens, já que o percentual mínimo de 95% não se alcança com desempenho inferior a esse patamar.

Esse regime normativo é decisivo por duas razões.

A primeira é que ele revela que a PoC não é fase meramente consultiva, ilustrativa ou flexibilizável conforme impressões subjetivas dos participantes. Trata-se, ao contrário, de etapa eliminatória, vinculada a critério técnico previamente estabelecido.

A segunda é que o próprio edital afasta qualquer margem para aprovação por aproximação, por boa vontade interpretativa ou por expectativa de evolução futura do sistema. O critério é objetivo: atendimento mínimo de 95% dos requisitos durante a realização da PoC. Não atendido esse patamar, impõe-se a consequência expressamente prevista no instrumento convocatório: a desclassificação da proposta.

III. DA IMPOSSIBILIDADE DE CONFUNDIR PROVA DE CONCEITO COM INTENÇÃO FUTURA DE DESENVOLVIMENTO

Antes de ingressar no exame item a item, é importante registrar premissa metodológica essencial. A Prova de Conceito destina-se à demonstração prática, atual e efetiva das funcionalidades exigidas no checklist editalício. Ela não existe para colher intenções de desenvolvimento, promessas de adaptação posterior, alegações abstratas de que “o sistema possui”, ou narrativas de que determinada funcionalidade “pode ser implementada” futuramente.

<http://www.scmweb.com.br>

<http://www.i3s.com.br>
CNPJ 03.307.395/0001-68

adm.i3solucoes@gmail.com

Fone: (85) - 9.9998-9237
Fax: (85) - 3055-5870

Av. Dr. Cardoso de Melo, nº1070 - 5º Andar
Bairro Vila Olímpia, São Paulo -SP

R. Des. Jose Gil de Carvalho, 170
Sala 05 – Cambéba – Fortaleza - CE



Isso decorre da própria natureza da PoC e foi, inclusive, sustentado pela Administração quando respondeu às impugnações anteriormente apresentadas no certame, ao consignar que a Prova de Conceito visa testar a capacidade e a versatilidade do software, e não apenas recolher afirmações sobre o que a licitante poderia vir a disponibilizar. Também foi afirmado que o prazo concedido para início da PoC não se destina ao desenvolvimento da solução, mas à preparação para sua demonstração, partindo-se da premissa de que o sistema já esteja desenvolvido e operacional.

Logo, em termos jurídicos e técnicos, o que importa é a aderência demonstrada em sessão, e não a aderência prometida para momento posterior. É sob essa moldura que se deve examinar a apresentação da empresa 7SERV.

IV. DA REPROVAÇÃO TÉCNICA OBJETIVA DA EMPRESA 7SERV NA PROVA DE CONCEITO

Conforme parecer técnico elaborado pelo Sr. **Erick Luã**, a empresa 7SERV não logrou demonstrar aderência suficiente ao checklist da Prova de Conceito.

Da leitura consolidada do quadro técnico, verifica-se que houve atendimento expresso apenas aos itens **1, 2, 13, 16, 26, 29 e 32**, bem como apresentação parcial em relação aos itens **3 e 18**, estes, todavia, acompanhados de observações técnicas que revelam insuficiência ou inconsistência na demonstração. Em contrapartida, constaram registros de não atendimento dos itens **5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, e 31**, além da inexistência de demonstração satisfatória do item **4**, cuja planilha não marcou atendimento positivo. Em termos objetivos, portanto, o aproveitamento apurado situa-se muito abaixo do mínimo editalício de 95%.



<http://www.scmweb.com.br>
<http://www.i3s.com.br>
CNPJ 03.307.395/0001-68



Av. Dr. Cardoso de Melo, nº1070 - 5º Andar
Bairro Vila Olímpia, São Paulo -SP



adm.i3solucoes@gmail.com
Fone: (85) - 9.9998-9237
Fax: (85) - 3055-5870



R. Des. Jose Gil de Carvalho, 170
Sala 05 – Cambéba – Fortaleza - CE



Mesmo numa leitura extremamente benevolente à licitante, o resultado permaneceria insuficiente. Mas, sob a leitura técnica real extraída do parecer anexo, o desempenho da 7SERV se distancia de forma contundente do patamar mínimo exigido pelo edital.

E não se está diante de falhas periféricas, secundárias ou supritveis por complementação posterior. Em diversos pontos, a conclusão técnica foi de que a solução não possuía a funcionalidade exigida, ou sequer chegou a apresentá-la na forma determinada pelo checklist.

V. DAS INCONSISTÊNCIAS E NÃO ATENDIMENTOS APONTADOS NO PARECER TÉCNICO

A reprovação da 7SERV não decorre de precisismo avaliativo, mas de não atendimento material do conteúdo objetivo do checklist.

Há um conjunto de itens em que a conclusão técnica foi direta e inequívoca, no sentido de inexistência da funcionalidade ou de sua não apresentação.

Foi isso que se registrou, por exemplo, quanto aos seguintes itens:

- **item 9** – “não tem”;
- **item 15** – “não tem o item 15”;
- **item 17** – “não tem o item 17”;
- **item 19** – ausência da funcionalidade de assinatura digital A1 ou A3 no fluxo exigido;
- **item 20** – “não tem item 20”;
- **item 22** – “item 22 não tem”;

<http://www.scmweb.com.br>

<http://www.i3s.com.br>

CNPJ 03.307.395/0001-68

adm.i3solucoes@gmail.com

Fone: (85) - 9.9998-9237

Fax: (85) - 3055-5870

Av. Dr. Cardoso de Melo, nº1070 - 5º Andar
Bairro Vila Olimpia, São Paulo -SP

R. Des. Jose Gil de Carvalho, 170
Sala 05 – Cambéba – Fortaleza - CE



- item 23 – “item 23 não tem”;
- item 24 – “item 24 não tem”;
- item 25 – “não tem o item 25”;
- item 27 – “não tem o item 27”;
- item 28 – “não tem o item 28”;
- item 31 – “não tem o item 31”.

Esses registros, por si sós, já seriam suficientes para afastar qualquer pretensão de aprovação, pois revelam que parte expressiva das funcionalidades exigidas simplesmente não foi demonstrada como existente.

Em outros casos, a empresa até ensaiou alguma demonstração, mas ela se revelou insuficiente, incompleta ou distinta daquilo que o edital exigia.

É o que se observa, exemplificativamente, nos seguintes pontos:

- **item 3**: a planilha consigna observação de que, no campo em que se exigia foto, foi cadastrada **biometria**, e não imagem de perfil do usuário/veículo, o que evidencia apresentação desconforme ao requisito;
- **item 5**: a empresa **não faz o cadastro do contrato no sistema**, limitando-se a preencher informações individualizadas para cada veículo, o que não atende ao requisito de registrar contrato de locação e contrato de combustível na forma exigida;
- **item 6**: a licitante **não informou o valor unitário no lançamento manual, não realizou abastecimento via autorização e não abriu o**

<http://www.scmweb.com.br>

<http://www.i3s.com.br>
CNPJ 03.307.395/0001-68

adm.i3solucoes@gmail.com

Fone: (85) - 9.9998-9237
Fax: (85) - 3055-5870

Av. Dr. Cardoso de Melo, nº1070 - 5º Andar
Bairro Vila Olímpia, São Paulo -SP

R. Des. Jose Gil de Carvalho, 170
Sala 05 – Cambéba – Fortaleza - CE



usuário do posto para abastecer, contrariando frontalmente a exigência do checklist;

- **item 7**: não houve apresentação dos indicadores **mês a mês, por secretaria e tampouco a comparação por respectivo modelo**, como expressamente exigido;

- **item 8**: faltou a **tramitação da multa com abertura de protocolo eletrônico**;

- **item 10**: o requisito exigia a demonstração do plano de manutenção para **3 tipos de veículos**, e não apenas para 3 veículos indistintamente;

- **item 11**: a empresa **não relacionou os serviços a fazer**, tendo apenas aberto uma ordem de serviço;

- **item 12**: a licitante **não registrou os passageiros durante a viagem**, limitando-se a descrevê-los em observações;

- **item 14**: a empresa **não capturou os defeitos apresentados no checklist para gerar a correspondente ordem de serviço**, tendo aberto ordem com defeitos diversos daqueles lançados;

- **item 21**: não apresentou o **painel gráfico e o comportamento mês a mês** conforme requerido;

<http://www.scmweb.com.br>



<http://www.i3s.com.br>
CNPJ 03.307.395/0001-68



Av. Dr. Cardoso de Melo, nº1070 - 5º Andar
Bairro Vila Olímpia, São Paulo -SP

adm.i3solucoes@gmail.com



Fone: (85) - 9.9998-9237
Fax: (85) - 3055-5870



R. Des. Jose Gil de Carvalho, 170
Sala 05 – Cambéba – Fortaleza - CE



Esses apontamentos são especialmente relevantes porque demonstram que não houve mera variação cosmética de interface, mas efetiva desconformidade funcional entre o que o edital exigia e o que foi efetivamente demonstrado pela 7SERV.

VI. DA RELEVÂNCIA ESTRUTURAL DOS ITENS NÃO ATENDIDOS

Outro aspecto que merece ênfase é que as falhas verificadas não recaem apenas sobre funcionalidades laterais. Ao contrário, a empresa deixou de demonstrar, de forma satisfatória, requisitos centrais relacionados a:

- cadastro estruturado de contratos;
- abastecimento com autorização e usuário do posto;
- indicadores gerenciais por secretaria e por modelo;
- tramitação eletrônica de multas;
- ordens de serviço conectadas aos defeitos apontados em checklist;
- assinatura digital A1 ou A3;
- controle e emissão de relatórios de faturamento;
- integração com a base de dados do TCE;
- gestão de empenhos;
- interface gerencial por secretaria;
- módulo de BI;
- parametrização preventiva;
- controle de estoque.

Ou seja, a deficiência da apresentação não comprometeu um ponto marginal da solução: ela alcançou justamente o núcleo de robustez funcional que o Município deliberadamente exigiu na PoC. Esse desenho técnico, aliás, já havia sido anteriormente impugnado pela própria 7SERV e mantido pela Administração, que reafirmou



<http://www.scmweb.com.br>
<http://www.i3s.com.br>
CNPJ 03.307.395/0001-68



Av. Dr. Cardoso de Melo, nº1070 - 5º Andar
Bairro Vila Olímpia, São Paulo - SP



adm.i3solucoes@gmail.com
Fone: (85) - 9.9998-9237
Fax: (85) - 3055-5870



R. Des. Jose Gil de Carvalho, 170
Sala 05 – Cambéba – Fortaleza - CE



expressamente a legitimidade do escopo da PoC e da busca por solução tecnológica robusta, integrada e abrangente.

Não cabe, portanto, à licitante, na fase de demonstração, reduzir o objeto ou tentar transformar a PoC em aferição mínima daquilo que sua arquitetura interna atualmente comporta. O escopo foi fixado previamente pela Administração, constou do edital republicado e do TR retificado, e vincula todos os participantes.

VII. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer a manifestante a essa Douta Comissão Avaliadora:

- a) o recebimento da presente manifestação técnica, com a juntada aos autos do Pregão Eletrônico nº 00.001-2026-PERP;
- b) o recebimento e consideração integral do parecer técnico elaborado pelo Sr. Erick Luã, cujas observações demonstram, item a item, a insuficiência da apresentação realizada pela empresa 7SERV em 23/04/2026;
- c) que, por ocasião da lavratura do Termo de Avaliação da Prova de Conceito, sejam consignadas de forma expressa e individualizada as razões de não pontuação dos itens reprovados, em conformidade com o edital e o Termo de Referência;
- d) o reconhecimento formal de que a empresa 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. não atingiu o mínimo de 95% dos requisitos da PoC durante sua realização;



<http://www.scmweb.com.br>
<http://www.i3s.com.br>
CNPJ 03.307.395/0001-68



Av. Dr. Cardoso de Melo, nº1070 - 5º Andar
Bairro Vila Olímpia, São Paulo -SP



adm.i3solucoes@gmail.com
Fone: (85) - 9.9998-9237
Fax: (85) - 3055-5870



R. Des. Jose Gil de Carvalho, 170
Sala 05 – Cambéba – Fortaleza - CE



e) a consequente reprovação da 7SERV na Prova de Conceito;

f) a consequente desclassificação de sua proposta, nos exatos termos do edital republicado e do Termo de Referência retificado; e

g) o regular prosseguimento do certame com a convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

Nesses termos, pede deferimento.

Pentecoste/CE, 23 de abril de 2026.

I3 SOLUÇÕES Assinado de forma
digital por I3 SOLUÇÕES
LTDA:033073 LTDA:03307395000168
95000168 Dados: 2026.04.23
18:58:01 -03'00'

I3 SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.307.395/0001-68

Representada por ANA CLÁUDIA GOMES BATISTA RODRIGUES

CPF: 506.537.503-82 CART. IDENT N° 91002228908 - SSP-CE

DIRETORA GERAL DA I3 SOLUÇÕES



<http://www.scmweb.com.br>
<http://www.i3s.com.br>
CNPJ 03.307.395/0001-68



Av. Dr. Cardoso de Melo, nº1070 - 5º Andar
Bairro Vila Olímpia, São Paulo -SP



adm.i3solucoes@gmail.com
Fone: (85) - 9.9998-9237
Fax: (85) - 3055-5870



R. Des. Jose Gil de Carvalho, 170
Sala 05 – Cambéba – Fortaleza - CE

Assunto: **APONTAMENTOS POC 7SERV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001-2026-PERP**

web

De: Gabriele Barbosa da Silva <gabriele.silva@primebeneficios.com.br>
Para: licitacoes@pentecoste.ce.gov.br <licitacoes@pentecoste.ce.gov.br>
licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>, Gabriele Adriane Tavares Araujo <gabriele.araujo@primebeneficios.com.br>
Cc: 23/04/2026 18:18

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001-2026-PERP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20251215/0001-66

OBJETO: Contratação para Locação de software informatizado e integrado voltado à gestão da frota municipal, para aquisição de combustíveis e intermediação de serviços de manutenção de equipamentos, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento de combustíveis (gasolina, etanol, e óleo diesel) **Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, incluindo aquisição de peças reposição de pneus e acessórios, e equipamentos para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município De Pentecoste – CE.**

A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, veem por meio deste e-mail, demonstrar os apontamentos a respeito da PROVA DE CONCEITO (POC) da empresa 7SERV, após realizado o acompanhamento da apresentação. Vejamos:

Itens:

1 - Criar departamentos e subdepartamentos em mais de uma secretaria e criar 1 usuário com acesso a 3 departamentos.

Parecer Técnico - *"No usuário criado ele ficou identificado como credenciado no topo do sistema e não foi vinculado a 3 departamentos (no sistema é chamado SETORES).*

Na foi mostrado que existem subsetores vinculados aos setores cadastrados"

2 - O sistema deverá fazer a diferenciação entre os grupos de usuários por meio de mecanismos de perfil de acesso (Externo, Interno e Administradores), onde cada perfil deve possuir acesso a determinadas áreas e possui permissões específicas dentro do software. Um usuário pode ter acesso a mais de um perfil e selecionar qual perfil ele deseja utilizar na operação atual.

Par **r Técnico** - *"Foi apresentado apenas o funcionamento uma restrição para o usuário"*

3 - Registrar um veículo contendo minimamente Placa, Renavam, Chassi, Tipo de veículo, Cidade e Unidade da Federação do emplacamento, Ano de Fabricação e do Modelo, Marca, Modelo/Versão, Cor Predominante, Tipo de Combustível, foto, gestor do veículo, data e Valor de Aquisição, Secretaria e departamento. Fazer o registro dos pneus do veículo informando a data, o valor e a KM do veículo para cada pneu.

Parecer Técnico - *"Sistema permite cadastrar uma placa fora do padrão mercosul.*

Não foi apresentado o campo de versão do veículo, exigido no item.

Não foi apresentado o veículo sendo vinculado dois níveis hierárquicos como é exigido no item.

Não foi apresentado o veículo cadastrado com todas as informações inseridas em tela"

4 - Registrar um motorista contendo Nome, telefone, foto, secretaria, número/ validade da CNH, matrícula e definir como usuário do sistema

Parecer Técnico - *"Apresentou a secretaria como sendo o setor (nível diferente) que ele cadastrou no início"*

5 - Registrar um contrato de locação de veículos para um fornecedor e registrar os veículos mantendo o valor mensal e o tipo de cobrança (valor Fixo ou por Km rodado), registrar um contrato de combustível para os tipos Diesel, Gasolina e Etanol e registrar o preço do combustível para esses tipos.

Parecer Técnico - *"Na amostragem do item, foi preenchido apenas o valor do combustível gasolina, o etanol e diesel, exigidos no item, estavam apenas presentes em tela, não sendo demonstrado seu funcionamento.*

Parecer Técnico - "Apresentação desse item estava próximo ao almoço e item não foi apresentado de forma coerente"

15 - A partir da ordem de serviço autorizada, iniciar um processo de manutenção na etapa de orçamento contendo os serviços a serem realizados e enviar para uma ou mais oficinas credenciadas e permitir adicionar uma cotação de outra empresa diretamente pelo gestor de frotas para efeito de comparação de preços.

Parecer Técnico - Atende

17 - Emitir relatório de quantidade e valores gastos com manutenções mês a mês, gastos com peças mês a mês e gastos com pneus mês a mês por fornecedor, secretaria e modelo/veículo e uma comparação do desempenho do veículo em relação ao seu modelo.

Parecer Técnico - "Apresentador relatou que no momento não tem essa funcionalidade no sistema"

18 - Gerar os arquivos do SIM referente ao mês atual e demonstrar que os arquivos seguem o padrão do Manual do SIM TCE 2025 dentro da mesma plataforma.

Parecer Técnico - "Foi demonstrado o histórico de arquivos gerados, porém a hora de abrir o detalhamento de um dos arquivos, deu um erro de falta da nota de empenho, caracterizando o não atendimento do item. Apresentador então, começou a explicar sobre o item sem apresentar nada."

19 - Demonstrar o fluxo de cartão de manutenção: Pedido pela Secretaria, encaminhamento do gestor de Frota, registro de peças e serviços pelo fornecedor, registro de preços pelo fornecedor e outras empresas, autorização do serço pelo gestor de frotas, com a assinatura Digital A1 ou A3 no documento pelo próprio sistema.

Parecer Técnico - "Apresentador relatou que no momento não tem essa funcionalidade no sistema"

20 - Demonstrar a apuração dos abastecimentos pelo posto de combustível, com o relatório de abastecimentos realizados assinado digitalmente com certificado A1 ou A3 pelo usuário do Posto.

Parecer Técnico - "Apresentador relatou que no momento não tem essa funcionalidade no sistema"

21 - Apresentar um painel mês a mês para um determinado ano contendo as despesas dos veículos com Manutenções, Seguro, Combustíveis, Estacionamento, Taxas, Multas, Pedágio, Lavagem e Locação de forma textual e gráfica.

Parecer Técnico - "Apresentador relatou que no momento não tem essa funcionalidade no sistema"

22 - Conter tela para adicionar empenho e controle de empenho mostrando valores empenhados, movimentações e saldos restantes para aqueles empenhos. Poder desativar, incluir secretaria, UD, departamento e poder anexar arquivo do empenho. Emitir relatório gerencial de empenhos

Parecer Técnico - "Apresentador relatou que no momento não tem essa funcionalidade no sistema"

23 - Nos módulos de contratos, empenhos e tombamentos da frota, o sistema deverá possibilitar a consulta direta e integrada ao banco de dados do TCE, garantindo maior confiabilidade e transparência das informações registradas. Essa funcionalidade permitirá a conferência dos dados inseridos no sistema, possibilitando a validação cruzada com os registros oficiais disponibilizados pelo Tribunal de Contas.

Parecer Técnico - "Apresentador relatou que no momento não tem essa funcionalidade no sistema"

24 - O sistema deverá disponibilizar ao usuário a funcionalidade de emissão de relatórios de faturamento, contendo no mínimo os seguintes campos: (I) data do faturamento; (II) credenciado responsável; (III) número e/ou identificação do empenho vinculado; (IV) período de apuração; (V) descrição do item ou serviço faturado; (VI) valor unitário ou valor total. Os relatórios deverão estar disponíveis para exportação em formatos digitais amplamente utilizados, como PDF e Excel, de forma a atender às necessidades de auditoria, gestão e prestação de contas.

Parecer Técnico - "Apresentador relatou que no momento não tem essa funcionalidade no sistema"

25 - O sistema deverá disponibilizar uma interface de visualização e gerenciamento das secretárias, com informações sobre orçamento, pedidos realizados, com barra de progresso visual com percentual de execução orçamentária, quantidade e detalhes de manutenções associados à Secretaria assim como o resumo financeiro por Secretaria em R\$, informando o valor destinado por empenho, valor utilizado em manutenções.

Parecer Técnico - "Apresentador relatou que no momento não tem essa funcionalidade no sistema"

26 - O sistema deve permitir o uso de TAGs RFID e/ou QRCode para abastecimentos e Manutenção. O sistema deve permitir que o orçamento inicial seja aberto pela oficina credenciada para posterior apreciação do gestor da frota do Município de Pentecoste com os devidos custos de peças, serviços, tempo para realização dos serviços e garantia a ser fornecida em relação ao serviço prestado/peça disponibilizada. O sistema deve também permitir em qualquer momento a abertura de orçamento inicial pelo gestor da frota do Município e este direcionado para as empresas credenciadas com os itens e serviços já preenchidos.

Parecer Técnico - "A parte de QRCode foi apresentado para abastecimento, para a abrir um orçamento não foi apresentado, conforme exigido no item. Item apresentado pela metade."

27 - O sistema de manutenções deverá módulo específico de Business Intelligence (BI), (dashboard) interativo e responsivo e deverá permitir exportação dos dados (em PDF, Excel ou CSV) e impressão dos gráficos e relatórios, com as funcionalidades mínimas:

- a) Orçamento total anual disponível para a manutenção e o saldo restante e o valor comprometido com manutenções autorizadas;
- b) Listagem das secretarias com indicação gráfica da execução orçamentária, saldo total empenhado e saldo utilizado;
- c) Listagem dos últimos pedidos realizados, apresentando: Número identificador da ordem de serviço (ex: OS 30), secretaria solicitante, situação atual do pedido (ex: Aguardando Ofertas, Aguardando Pagamento etc.) e indicação visual por cores ou etiquetas que diferenciem o status de forma clara.
- d) Valor total consumido no período, total de pedidos em andamento, cancelados ou em contestação com filtros de períodos de análise semanal, mensal, trimestral e um ano;
- e) Gráfico com valor diário acumulado de orçamentos aceitos;
- f) Exibição gráfica do valor total utilizado e valores detalhados por cada secretaria (ex: barra vertical)
- g) Listagem e/ou gráfico dos itens mais frequentemente solicitados em pedidos;
- h) Criação de Relatório personalizado (real time) pelo próprio gestor do Município, permitindo escolher qualquer campo das tabelas que compõem a solução para exibição dos dados e filtros nos relatórios e devem ser impressos nos formatos PDF, XLS, WORD e HTML.

Parecer Técnico - "Apresentador relatou que no momento não tem essa funcionalidade inteira no sistema"

28 - Permitir a criação de parâmetros tais como Quilometragem mínima para troca de correia ou tempo de troca de bateria e alertar na Ordem de Serviço sobre troca prematura de peças em garantia e peças parametrizadas e alertar sobre a necessidade de executar serviços parametrizados como os citados acima com base na Km do veículo ou última troca.

Parecer Técnico - "Apresentador relatou que no momento não tem essa funcionalidade no sistema"

30 - Deve possibilitar procedimento de vistoria por imagem, quando necessário, por meio de upload de fotografias do veículo. Possuir mecanismo de bloqueio para inserção de fotografias IGUAIS nas ordens de serviços, independentemente de onde ela já tenha sido inserida e devendo apresentar o aviso quando ocorrer a inserção de uma foto igual na tela do orçamento.

Parecer Técnico - "Apresentou a questão de fotos iguais criando um orçamento com duas fotos iguais. No momento de salvar o orçamento, o sistema informa que o orçamento foi criado, porém ao abrir seus detalhes aparece apenas 1 dos 2 anexos."

Quando questionado pela banca avaliadora se era apenas nesse momento de criação de orçamento que identificava as imagens iguais e foi apenas dito que funciona em outros momentos também, porém sem apresentar."

31 - O sistema deve conter a função controle de estoque, onde este deve ter a função para inclusão de peça, com conjunto de informações de identificação/marca/modelo/nº série, entre outras, com integração com as demais funcionalidades operacionais (usuário/oficina/almoxtarifado) que fazem inclusão e baixa de unidades de peças/materiais de forma gerenciável.

Parecer Técnico - "Apresentador relatou que no momento não tem essa funcionalidade no sistema"

Sendo assim, sem mais para o momento.

Att.,



Gabriele Barbosa
Licitação

(19) 3518-7000

Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial - Campinas/SP

PRIME
BENEFÍCIOS EM CARTÕES
sou prime.



Handwritten signature in blue ink.